DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis às nove e trinta horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social reuniram-se na sala de reunião dos Conselhos Municipais nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estavam presentes: Representantes dos Membros da Área Governamental - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – titular: Maria Cristina da Silva Vilela; Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Suplente: Daniela Aparecida de Oliveira; Representante do Órgão de Finanças – suplente: Eliana Cristina Rita, Representante do Fundo Social de Solidariedade– titular: Loide Ferreira Rosa Fernandes ; Membros da Área Sociedade Civil: Representantes da Entidade Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem – titular: Maria Regina Joaquim de Andrade; Entidade que atue na área de Assistência ao Idoso (Asilo São José) – titular: Alline Guimarães Segóvia Boni; Representante da associação Dragão Branco Artes Marciais – titular: Renato Teixeira Rodrigues. A presidente do Conselho iniciou a reunião apresentando a necessidade do Conselho Municipal de Assistência Social analisar a documentação para Emenda Parlamentar nº 202637300004 para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Asilo) destinada à transferência voluntária de recursos de custeio, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e também foi apresentado a emenda individual nº 202640940001, recurso oriundo da Programática 08.245.5131.219G.0035 com a Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e foi apresentada também uma emenda Estadual demanda 099716 emenda 2024.133.78405 na qual que será destinado para custeio dos serviços da Proteção Social Básica (CRAS). Os conselheiros analisaram as documentações que foi apresentada sobre aa emendas parlamentares e aprovaram as três emendas. Nada mais havendo para tratar-se deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim Maria Cristina da Silva Vilela que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA N.º 349, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Carol Mandu da Silva Ribeiro - portadora do Registro Geral n.º 45.174.587-5 SSP/SP, 42.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.025, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEF Antonio Daher.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 3, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Março de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 351, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Anderson da Cruz Alves Lima – portador do Registro Geral nº 33.044.255-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo

I para exercer suas atribuições/funções laborativas junto ao prédio do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 20(vinte) horas e 4(quatro) horas diárias, conforme Processo nº 38/2025 c.c. a Lei Municipal nº 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.544, de 22/09/2022.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 350, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora PAULA FERNANDA FRANCISCO – portadora do Registro Geral n.º 45.441.422-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 338, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1150/2026, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora Sabrina Helena dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 54.798.145-4 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial de Cozinha I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 27 de Março de 2026 até 27 de Março de 2028, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração

Aos cinco dias do mês de março de 2026, o Município de Colina, autorizado pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pela Lei Municipal nº 4.230/26, firmou parceria com a **Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem** de Colina, para regulamentar o repasse, através de Subvenção Social, do

valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para a prestação de serviços de assistência social a fim de proporcionar, de formas proativa e preventiva, estímulo e orientação aos usuários (crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e respectivas famílias do Município, em estado de vulnerabilidade social) visando garantir aquisições progressivas para o fortalecimento do vínculo familiar e enfrentamento das demandas sociais, para o exercício de 2026, conforme Plano de Trabalho apresentado, formalizada através do Termo de Colaboração nº 008/2026, no valor de R$ 94.000,00. O Processo administrativo recebeu o nº 68/2026.

.....

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE COLINA, representado pelo Prefeito Municipal, com base no que determina o art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2.014, torna público que, com fundamento no art. 29, da referida Lei Federal, foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina - APAE, no valor de R$ 13.833,00 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais), decorrente da Emenda Impositiva nº 38 ao Projeto de Lei nº 150/2025 – Lei Municipal nº 4.212, de 18 de dezembro de 2025 (Estima a Receita e Fixa a Despesa) - LOA 2026; e pela Lei 4.243, de 04 de março de 2026, que será formalizada através de Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº 718/2026. Assim, na forma do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2.014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, Colina/SP, CEP 14770-000.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 1.214/2026; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, conforme Contratos nº 042/2.026 e 043/2026, que trata da contratação de prestação de serviços para apresentação de shows artísticos musicais: MARIA CECÍLIA & RODOLFO e DIVINO & DONIZETE, como parte da programação artística das festividades de 100 ANOS DE COLINA/SP, que será realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2.026, no Recinto Municipal “Prefeito Mário de Felício”, neste município, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA - (dupla MARIA CECÍLIA & RODOLFO). CNPJ/MF sob n.º 11.675.887/0001-34, com endereço a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, Sala 1.119, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01452-001. Contrato nº 042/2026, de 05/03/2026, pelo valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para pagamento conforme carta proposta apresentada; ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARÃES EVENTOS - ME - (dupla DIVINO & DONIZETE). CNPJ/MF sob n.º 13.654.708/0001-08, com endereço a Rua Emília Joaquina de Jesus Castro, nº 554, Bairro Cidade Nova, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.085-310. Contrato nº 043/2026, de 05/03/2026, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para pagamento conforme carta proposta apresentada; Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 05 de março de 2.026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

.....

Extratos de Contratos; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026; objeto: contratação de prestação de serviços para apresentação de shows artísticos musicais: MARIA CECÍLIA & RODOLFO e DIVINO & DONIZETE, como parte da programação artística dos 100 ANOS DE COLINA/SP, que será realizado de 18 e 19 de abril de 2026, no Recinto Municipal “Prefeito Mário de Felício”, neste município; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; contratadas: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA - (dupla Maria Cecília & Rodolfo), valor total de R$ 175.000,00; Contrato nº 042/2026; Vigência: 18/04/2026; data da assinatura: 05/03/2026; ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARÃES EVENTOS - ME - (dupla Divino & Donizete), valor total de R$ 50.000,00; Contrato nº 043/2026; Vigência: 19/04/2026; data da assinatura: 05/03/2026; Base Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2026.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRONICO – Nº 004/2026; PROCESSO Nº 7117/2025; OBJETO:Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos, Prensa Hidráulica, Conjunto de Esteira para Triagem e Empilhadeira bem como a Instalação e Capacitação Tipo: Menor Preço por Item R$ 405.790,00 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e noventa reais): RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 24/03/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:35 HORAS ATÉ ÀS 08:50 HORAS DO DIA 24/03/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24/03/2026. LOCAL: WWW.BLL.ORG.BR. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 06 de Março de 2026. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026; PROCESSO Nº 993/2026; OBJETO:- Seleção de pessoa jurídica (01) que manifeste interesse em colaborar, por meio de apoio cultural, com a realização do evento denominado “47ª Festa do Cavalo de Colina”, a ser realizada no período de 08 à 12/07/2026. O apoio cultural se dará através do fornecimento integral e às expensas do proponente de infraestrutura, completa de sonorização, iluminação cênica, iluminação de camarotes, equipamentos de palco (backline), set de DJ e estruturas diversas, conforme as especificações técnicas detalhadas neste documento (Rider Técnico 47ª Festa do Cavalo de Colina), em troca de contrapartidas comerciais oferecidas pelo Município. TIPO:- Maior Lance. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas do dia 09/03/2026 até as 09:00 horas do dia 31/03/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:05 horas até às 09:15 horas do dia 31/03/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:20 horas do dia 31/03/2026. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 06 de março de 2026. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....